



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5313

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 04/12/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 99/2001. Denomina a "Rua Professora Dayse de Cássia Cardoso", localizada no bairro Cidade Industrial. (Referente à Lei nº 2.978, de 20/12/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 61 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.5
Ordem: 61
nº fls: 04



99/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.001

AUTOR:

Vereadora – Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Rua: Professora Dayse de Cássia Cardoso, no Bairro

Cidade Industrial. a rua popularmente conhecida
como rua 48

MOVIMENTO

1 - Entrada em 04/12/2.001

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - APROVADO EM REUNIÃO DE URGENCIA

4 - EM 18.12.2001

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI

/2001.

comissão
04/12/2001

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como "Rua 48", localizada no Bairro Cidade Industrial, nesta cidade, passa a denominar-se, oficialmente, "**Rua PROFESSORA DAYSE DE CÁSSIA CARDOSO**";

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 23 de Novembro de 2001.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E QUESTÃO
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

c' legal e constante
Fábio Júnior
Flávio Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E HABITAÇÃO
RODOS FÍSICOS
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

José L. M. Muniz
Silviano Marques
Jair de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

OCDEZAM ARRESCER AMITAS
PROGRESSO

B2

DAYSE DE CÁSSIA CARDOSO

NASCEU A 29 DE NOVEMBRO DE 1965, EM MONTES CLAROS.
ERA O NONO FILHO DO SR TRANQUILINO JOSÉ CARDOSO E DONA FRANCELINA DIAS
CARDOSO. SENDO A CAÇULA DE 02 IRMÃS E 06 IRMÃOS E RESIDIA A RUA CORONEL
ALTINO DE FREITAS, EM UM CASARÃO COLONIAL, QUE HOJE NÃO EXISTE MAIS.
EM 1967, AOS 02 ANOS DE IDADE, COM O FALECIMENTO DO SEU PAI, A FAMÍLIA
MUDOU-SE PARA A RUA MELO VIANA, NO BAIRRO MORRINHOS, ONDE RESIDEM ATÉ
HOJE.

CURSOU O PRIMÁRIO NO GRUPO ESCOLAR DOM ARISTIDES PORTO. CURSOU O
PRIMEIRO GRAU NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PLINIO RIBEIRO. CURSOU O
SEGUNDO GRAU NOS COLEGIOS IMACULADA CONCEIÇÃO E COLÉGIO PADRE CHICO
ONDE FORMOU-SE EM MAGISTÉRIO. GRADUOU-SE EM PEDAGOGIA, SUPERVISÃO
ESCOLAR, PELA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS, EM 1994.

ATUOU COMO SUPERVISORA PEDAGOGICA NA ESCOLA ESTADUAL DONA EDITH
SILVEIRA, E COMO PROFESSORA DO CURSO DE MAGISTERIO, NA ESCOLA ESTADUAL
NORTE MINEIRA DE CAPITÃO ENEAS, NA MESMA NOS ANOS DE 1994 A 1995.

ATUOU COMO SUPERVISORA PEDAGOGICA NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA
DA GUIA, DE 1996 A 1997, TAMBÉM EM CAPITÃO ENEAS.

ATUOU COMO SUPERVISOR DE PRIMEIRO GRAU, NA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR
CARLOS ALBUQUERQUE EM 1997. APÓS ATUOU NO CAIC DO BAIRRO MARACANA, PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS E NA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR
GUSTAVO.

FALECEU EM 16 DE AGOSTO DE 1999, EM MONTES CLAROS.

DEIXOU DOIS FILHOS ANDRÉ DIAS CARDOSO, COM DOIS ANOS DE IDADE E SAMUEL
DIAS CARDOSO, COM 04 MESES.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
CLAROS

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0885/01
Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 29/11/01
Assunto: Denominações Oficiais

Senhor Secretário

De acordo como Ofício nº 134/2001, encaminhado a Vossa Senhoria no dia 26/11/01, pela Vereadora Fátima Pereira Macedo, prestamos as seguintes informações:

- a Rua "48" no Bairro Cidade Industrial, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com nome de Professora Dayse de Cássia Cardoso.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação